



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000**  
**Fone: (42) 3667-8000**

**OFÍCIO Nº 226/2023**

Inácio Martins-PR, 16 de outubro de 2023.

**Excelentíssimo Senhor**

**MARINO KUTIANSKI**

**Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins**



**Assunto: Resposta ao requerimento n.º 017/2023**

Ilustríssimo Senhor:

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, resposta ao requerimento n.º 017/2023, referente à Pavimentação da Vila Javaski. Conforme Segue:

Com relação a transparência das ações desta administração, é importante ressaltar que no site [www.inaciomartins.pr.gov.br](http://www.inaciomartins.pr.gov.br), estão todas as informações pertinentes a obra, desde o processo licitatório até a execução da mesma, conforme o que prevê a Lei de Acesso à Informação – LAI e ao que preconizam os Tribunais de Contas da União e do Estado, neste sentido se realizar a busca no portal de transparência será possível encontrar todas as informações solicitadas nos links a baixo:

<https://inaciomartins.cr2.site/portal-da-transparencia/projetos-e-obras/>  
[https://drive.google.com/file/d/1F3p49KzvvZ4lr4rX7ybtjkAYQCU4KM\\_p/view](https://drive.google.com/file/d/1F3p49KzvvZ4lr4rX7ybtjkAYQCU4KM_p/view)

Valor Contratado: 3.041.568,69

TP: 002/2023

Prazo de execução: 10/03/2023 a 03/01/2024

Empresa Contratada: Construtora Tangará LTDA.

Com relação ao site Paraná Interativo, no que se refere ao Município de Inácio Martins, o mesmo está atualizado, porém a orientação repassada do órgão responsável pelo site é que as pavimentações sejam incluídas após o término das obras, por este motivo a pavimentação da Vila Javaski ainda não consta no site. Segue o link a baixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000**  
**Fone: (42) 3667-8000**

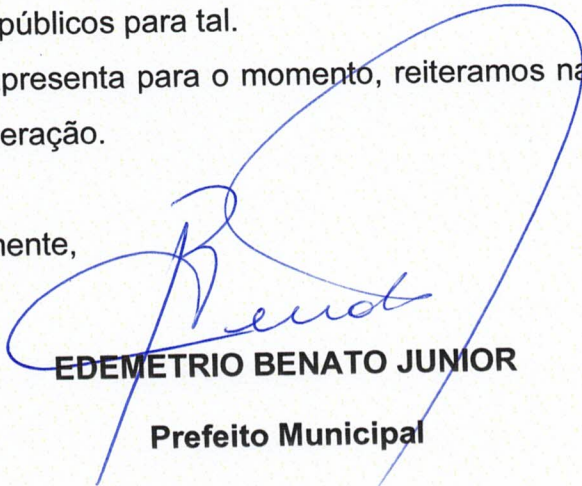
<https://paranainterativo.pr.gov.br/portal/apps/webappviewer/index.html?id=d911968785f047acb4cb3b4ed2e4833d>

No que diz respeito ao fechamento de local de passagem entre a Vila José de Mattos Leão e Vila Javaski, temos a informar que se trata de uma área particular, não possui nomeação e nem faz parte do mapa de ruas da cidade (plano diretor), tratando-se na verdade de um atalho. Também é possível observar no mapa de satélite que os moradores da Vila Mattos Leão possuem outro acesso as suas moradias.


Vale ressaltar ainda que a interdição deste atalho, que está em área particular, não foi realizado a pedido de nenhum setor desta administração pública e não foram utilizados equipamentos públicos para tal.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos na oportunidade, nossos votos de estima e consideração.

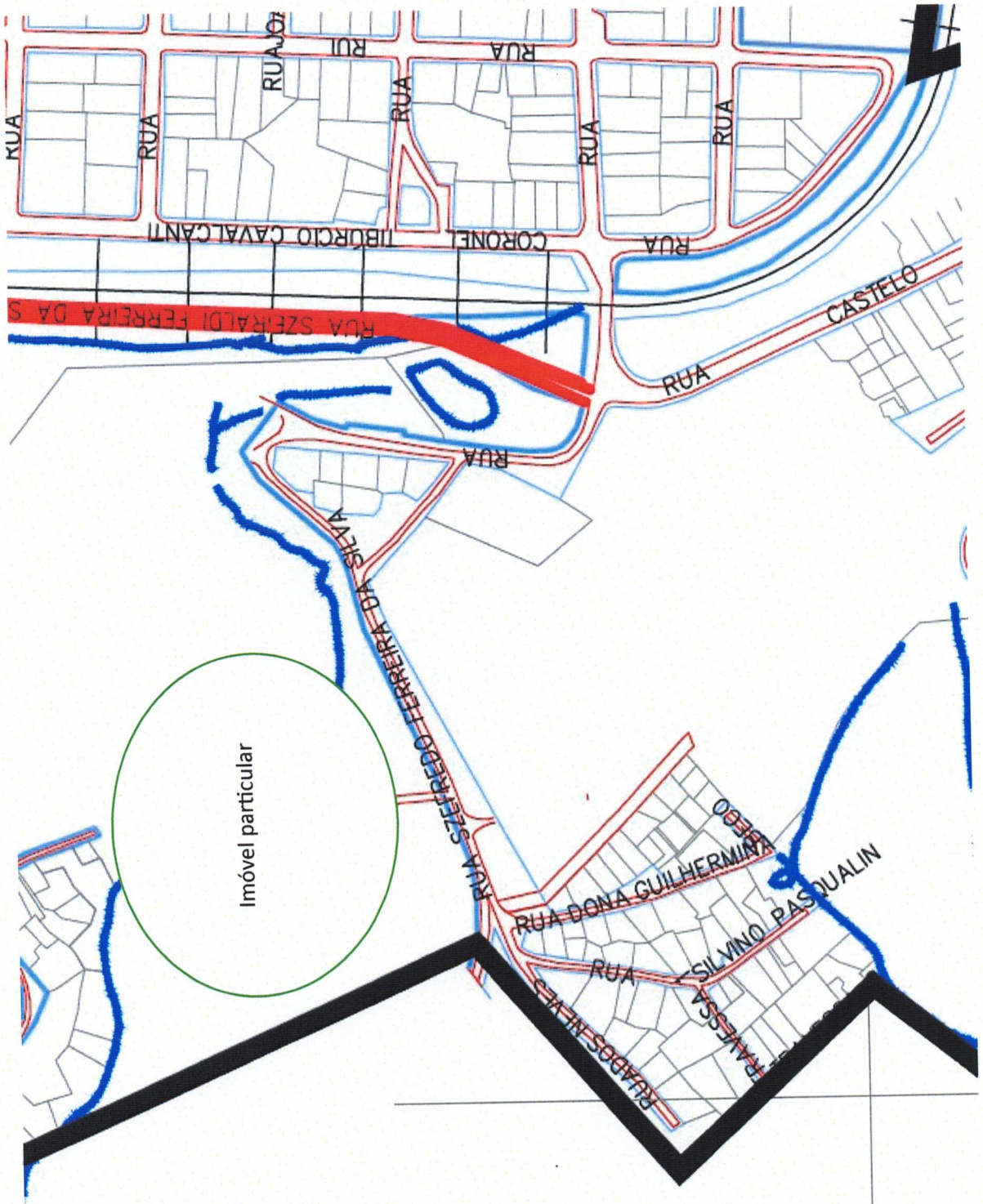
Atenciosamente,



**EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**



**TAÍS APARECIDA GONÇALVES VIEIRA**  
**Controle Interno**





Google Earth

Image © 2023 Airbus